



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

1ª ATA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 425/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO E MELHORIAS NAS PRAÇAS DA CULTURA E PORTAL DAS PEDRAS, DESTE MUNICÍPIO.

Ao(s) vinte e quatro dias do mês de julho do ano de 2024 – 24/07/2024, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se em sessão pública na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cambuí, sendo Presidente, o Sr. Antonio Carlos Barbosa e membros, Sr. Leonardo Mesquita Reis Belico, a Sra. Jucelene Nascimento Dias e a Sra. Liliane Ribeiro de Faria, todos regularmente nomeados através da Portaria N° 173/2024, para procederem a sessão pública de Concorrência Eletrônica, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório/edital. O presente certame licitatório foi devidamente publicado no CNPC, Diário Oficial de Minas Gerais(DOMG), Quadro de avisos do paço Municipal, no Diário Oficial (AMM), Jornal Registro e o edital disponibilizado a custo zero no site da oficial da Prefeitura Municipal de Cambuí. Estão participando do presente certame as empresas: **TEXCOLOR SERVIÇOS E RESGATE INDUSTRIAL LTDA** | 23.419.654/0001-50 | (24) 9924-8040 | contato.texcolor@gmail.com e a empresa **SAVAZONI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** | 34.179.307/0001-13 | (11) 9641-1041 | rodrigo@cosesan.com.br. As empresas inicialmente apresentaram propostas e após a fase de análise das propostas, todas foram consideradas classificadas. Dando sequencia ao certame iniciou-se a fase de lances, ficando a empresa **TEXCOLOR SERVIÇOS E RESGATE INDUSTRIAL LTDA.**, provisoriamente vencedora com seu último lance no valor global de **R\$ 71.932,00 (SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)**. Dando sequência ao certame foi inserido os documentos de habilitação ao qual após análises dos presentes, verificou-se que a empresa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

guardou rigorosamente com a exigências editalicias, restando portando **HABILITADA**, Os autos do processo licitatório permanecerão no departamento de compras e licitações, caso haja necessidade de abertura de vista. Nada mais havendo a constar nem a declarar lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

ANTONIO CARLOS BARBOSA

Presidente

LEONARDO M. REIS BELICO

Comissão

JUCELENE NASCIMENTO DIAS

Comissão

LILIANE RIBEIRO DE FARIA

Comissão